

**TERMO ADITIVO Nº 051/2020-SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R007/2015-SMS.G**

PROCESSO: 2014-0.321.761-7

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL
DA SAÚDE.

CONTRATADA: ASF – ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA.

OBJETO DO

CONTRATO:

GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS
DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE
ASSISTENCIAL DOS DISTRITOS ADMINISTRATIVOS
PERDIZES, LAPA, LEOPOLDINA, JAGUARÉ, JAGUARA DA
STS LAPA/ PINHEIROS.

OBJETO DO

ADITAMENTO:

Aprovação de novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário
para cobrir as despesas com a contratação e execução da
prestação de serviços para a pintura da fachada do prédio da
unidade Hospital Dia Lapa, situada à Rua Faustolo, nº 1633 –
Lapa, desde que haja a devida prestação de contas e atenda o
disposto na Portaria nº 1165/2019-SMS.G, e, atualizações, no
que couber.

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE
OESTE**, com sede na Rua Doutor Renato Paes de Barros, 77, inscrita no CNPJ sob o nº
46.392.148/0022-44, neste ato representada por sua Coordenadora, por força das Portarias
nº 702/2018-SMS.G, nº 819/2018-SMS.G, nº 877/2018-SMS.G, nº 128/2019-SMS.G, nº 198/2019-
SMS.G, nº 683/2019-SMS.G, nº 1046/2019-SMS.G e nº 1377/2019-SMS.G, **REGIANE DE
SANTANA PIVA**, portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrita no
CPF/MF sob nº [REDACTED] designada por **CONTRANTE** e, de outro lado, a **ASF –
ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA**, qualificada como Organização Social no Município de São
Paulo nos autos do processo administrativo nº 2007-0.163.150-0 (Certificado de Qualificação nº
013), com CNPJ/MF 68.311.216/0001-01, inscrita no CREMESP sob nº 945106 com endereço na
Praça Marechal Cordeiro de Farias, 45/65, Higienópolis, São Paulo/SP, CEP 01244-050, neste ato
representada por **MARIA EUGENIA FERNANDES PEDROSO DE LIMA**, portadora da cédula de
identidade RG nº [REDACTED], inscrita no CPF/MF sob nº [REDACTED], e **MARIA**



ISABEL RIBEIRO DE CAMPOS, portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrita no CPF/MF sob nº [REDACTED] denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R007/2015-SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Aprovar o novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para cobrir as despesas com a contratação e execução da prestação de serviços para a pintura da fachada do prédio da unidade Hospital Dia Lapa, situada à Rua Faustolo, nº 1633 – Lapa, para o presente Contrato de Gestão da Rede de Assistência à Saúde dos Distritos Administrativos Perdizes, Lapa, Leopoldina, Jaguaré, Jaguará da Supervisão Técnica de Saúde Lapa/Pinheiros.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica estabelecido para a contratação e execução da prestação de serviços para a pintura da fachada do prédio, a TÍTULO DE CUSTEIO, o orçamento global no valor de **R\$ 74.367,57 (setenta e quatro mil, trezentos e sessenta e sete reais e cinquenta e sete centavos)**, onerando a dotação orçamentária nº 84.10.10.302.3003.5413.44.50.51.00, fonte 00, em conformidade com o Plano de Trabalho e Orçamentário que passa a fazer parte integrante do presente instrumento. O pagamento das despesas de custeio será realizado em parcela única, conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Outubro
R\$ 74.367,57

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e anexos do Contrato de Gestão nº R007/2015-SMS.G.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 21 de dezembro de 2020.

Maria Eugênia F.P. de Lima

**DRA. MARIA EUGÊNIA FERNANDES
PEDROSO DE LIMA**
ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA

Maria Isabel

MARIA ISABEL RIBEIRO DE CAMPOS
ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA

Regiane de Santana Piva

DRA. REGIANE DE SANTANA PIVA
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE OESTE

TESTEMUNHAS:

Valéria C.S. Frausese

Nome: Valéria C.S. Frausese
RG: [REDACTED]

Vanilda Moreira S. Silva

Nome:

RG: [REDACTED]